

Comissão aprova demissão por justa causa para agressores de mulheres

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 25 de março de 2026



O cenário legislativo brasileiro deu um passo importante no combate à violência de gênero com a aprovação do Projeto de Lei 4482/23 pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados. A proposta visa alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para permitir a demissão por justa causa de funcionários que cometam violência doméstica e familiar contra a mulher.

A medida busca eliminar brechas de interpretação jurídica. Atualmente, a CLT já prevê a justa causa para casos de “mau procedimento”, mas a nova lei criaria uma categoria específica e explícita, reforçando a punição social ao agressor.

Como funcionará a regra?

De acordo com o texto aprovado, a demissão motivada poderá ser aplicada seguindo critérios rigorosos de comprovação:

- Alcance: A punição pode ocorrer mesmo que a agressão tenha sido praticada fora do horário de expediente ou do ambiente de trabalho.
- Critério Jurídico: Para a aplicação da justa causa, será necessária uma decisão judicial transitada em julgado (quando

não cabem mais recursos) ou a existência de medidas protetivas de urgência aplicadas pela Justiça.

“O foco é garantir que as empresas não sejam obrigadas a manter em seus quadros indivíduos que atentem contra a integridade física e psicológica de mulheres, promovendo um ambiente social mais seguro e ético”, destaca a justificativa da proposta.

Próximos passos

Apesar da aprovação na comissão temática, o projeto ainda percorre um rito legislativo antes de se tornar lei:

1. Comissão de Trabalho: Onde será analisado sob a ótica dos direitos e deveres trabalhistas.
2. Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): Para avaliar a constitucionalidade da proposta.
3. Plenário e Senado: Se aprovado nas comissões, segue para votação final e, posteriormente, sanção presidencial.

Fonte: Agência Câmara de Notícias / Câmara dos Deputados (Projeto de Lei 4482/23).

Fonte: DoI e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
25/03/2026/13:05:00

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:c

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)